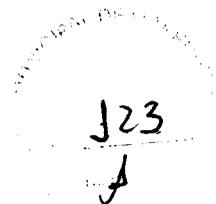




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura do procedimento licitatório para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Remeta-se ao Pregoeiro para autuação, instrução de processo licitatório com a elaboração das minutas de edital e seus anexos, constando a minuta do instrumento de contrato.

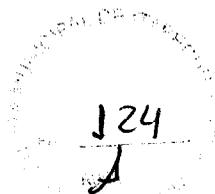
Encaminhar para assessoria jurídica para parecer das minutas

Itapecuru Mirim (MA), 25 de agosto de 2021.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº 962/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Declaro que publiquei a presente Lei/Decreto por afixação no Mural desta Prefeitura em conformidade com a letra i, item II do art. 13 da lei Orgânica do Município de Itapecuru Mirim/MA

Em: 26/08/21

**NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E
EQUIPE DE APOIO.**

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, de acordo com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520/2002 e do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 547/2017 Nomeia:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo-se conforme composição informa a composição a seguir:

I- GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA - Presidente (servidor ocupante de cargo comissionado).

II- PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA Secretário (servidor ocupante de cargo efetivo).

III- SILVANO HENRIK AYRES DE SOUSA - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).

IV- RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA - Membro (servidor ocupante de cargo efetivo).

Art. 2º- Designar e nomear para exercer a função de Pregoeiras Municipais:

I - RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA - Pregoeira Titular.

II - DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES - Pregoeira Substituta.

Art. 3º- Designar e nomear para exercer as funções de Equipe de Apoio:

a) **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA** - (servidor ocupante de cargo efetivo).

b) **NÚBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO** - (servidora ocupante de cargo comissionado).

Art. 4º- Tornar sem efeitos a Portaria nº 961/2021/GP de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 26 DE AGOSTO DE 2021.


BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 116/2021

Requisitantes: Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2021, na sala da Comissão de Licitação, de ordem do **Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, o senhor Luciano da Silva Nunes**, autuo, rubrico, registro e numero o processo que adiante se vê, do que, para constar, eu, Raélia de Cássia Ferreira da Silva, Pregoeira, lavrou este termo.

Itapecuru Mirim (MA), 26 de agosto de 2021.

Raélia de Cássia Ferreira da Silva

Raélia de Cássia Ferreira da Silva

Pregoeira